

EMENDA Nº - CAE
(ao PLS nº 744, de 2015)

Substitua-se a expressão “plano de reforma administrativa” pela expressão “Plano de Gestão” no § 2º do Art.2º do Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2015:

JUSTIFICAÇÃO

A expressão plano de gestão atende de forma mais adequada ao programa PRÓ SANTASCASAS.

Na certeza de que a presente emenda contribui para o aprimoramento da proposta, conto com o apoio dos meus nobres pares no sentido de sua aprovação.

Sala da Comissão,


Senador EDUARDO BRAGA
PMDB/AM

